



PORTARIA N.º 1124/2024 – REITORIA/UNESPAR

Exonera a pedido, Rosemeire Odahara Graça, do Setor de Acompanhamento Administrativo/ Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais na UNESPAR, vinculado ao Órgão Suplementar de Integração e Compliance da UNESPAR.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 4.631/2020, de 12 de maio de 2020, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, e o protocolo nº 22.588.315-7, de 11 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a docente, **Rosemeire Odahara Graça**, RG nº 4.XXX.252-2/PR do Setor de Acompanhamento Administrativo/Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais na UNESPAR, vinculado ao Órgão Suplementar de Integração e Compliance da UNESPAR, simbologia FA-3,, **a partir de 26 de agosto de 2024.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente à servidora constante na Portaria nº 761/2024 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 06 de setembro de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício